

6032.2020/0000701-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa AUDITTO ONLINE PROMOCAO DE VENDAS - LTDA CNPJ 29615597000160 teve sua licença deferida.
6032.2020/0000702-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa AUDITTO ONLINE PROMOCAO DE VENDAS - LTDA CNPJ 29615597000160 teve sua licença deferida.
6032.2020/0000703-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa AUDITTO SISTEMAS LTDA CNPJ 21539122000120 teve sua licença deferida.
6032.2020/0000704-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa AUDITTO SISTEMAS LTDA CNPJ 21539122000120 teve sua licença deferida.
6032.2020/0000705-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa AUDITTO SISTEMAS LTDA CNPJ 21539122000120 teve sua licença deferida.
6032.2020/0000706-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa AUDITTO SISTEMAS LTDA CNPJ 21539122000120 teve sua licença deferida.
6032.2020/0000707-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa AUDITTO SISTEMAS LTDA CNPJ 21539122000120 teve sua licença deferida.
6032.2020/0000708-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa AUDITTO SISTEMAS LTDA CNPJ 21539122000120 teve sua licença deferida.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6033.2019/0000468-9
DESPACHO RETI-RATIFICAÇÃO:
I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor, RETI-RATIFICO o Despacho Autorizatório de Contratação, em favor da empresa CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.182.090/0001-33, objetivando à contratação de equipes de conservação e manutenção de galerias e demais dispositivos de drenagem:
II - Onde se lê: "onerando a dotação orçamentária 44.10.1.5.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00".
III - Leia-se: "onerando a dotação de nº 44.10.17.512.3005.2367.3.3.90.39.00.00)".
IV - Fica RATIFICADO o aludido Despacho em suas demais disposições.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO
Processo 2013-0.163.475-8
Diante das informações e orientações apresentadas por UNAI em cota de fls. 40 (avverso), RATI-RETIFICO o Despacho de DEFERIMENTO exarado em fls.13 do presente SIMPROC, publicado no DOC conforme em 11/11/2013. Pedindo incluir os autos de Multa nºs: 29-024.772-1,29-026.217-8 e 29-026.455-3 no pedido de cancelamento prolatado.
Processo 2018-0.078.284-1
A vista dos elementos contidos neste processo, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica e da área técnica desta Subprefeitura,
RETI-RATIFICO o Despacho publicado em 18/10/2018 pág.06, onde se Lê: Cancelamento do Auto de Multa nº 29-033.898-1,
Leia-se: INDEFIRO O Auto de Multa nº 29-033.898-1.

ESCALA DE PLANTÃO - ENGENHEIROS/ ARQUITETOS - MARÇO/2020

DIA/	SEMANA	NOME	R.F.
1	DOM	LUIZ CARLOS EISE MARUYAMA	481.090-2
2	SEG	MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA	783.003-3
3	TER	RAQUEL FERNANDA PASSOS	746.013-9
4	QUA	ROBERTO SHIMODA	575.886-6
5	QUI	RODOLFO OLIVEIRA BUENO	817.801-1
6	SEX	DANIEL GENNARO	627.545-1
7	SAB	DANIEL TIBIRIÇA	476.510-9
8	DOM	GUBIO A. DO PRADO FERREIRA	316.060-2
9	SEG	LUIZ CARLOS EISE MARUYAMA	481.090-2
10	TER	MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA	783.003-3
11	QUA	RAQUEL FERNANDA PASSOS	746.013-9
12	QUI	ROBERTO SHIMODA	575.886-6
13	SEX	RODOLFO OLIVEIRA BUENO	817.801-1
14	SAB	DANIEL GENNARO	627.545-1
15	DOM	DANIEL TIBIRIÇA	476.510-9
16	SEG	GUBIO A. DO PRADO FERREIRA	316.060-2
17	TER	LUIZ CARLOS EISE MARUYAMA	481.090-2
18	QUA	MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA	783.003-3
19	QUI	MISSAO YAMAZAKI	552.467-9
20	SEX	RAQUEL FERNANDA PASSOS	746.013-9
21	SAB	ROBERTO SHIMODA	575.886-6
22	DOM	RODOLFO OLIVEIRA BUENO	817.801-1
23	SEG	DANIEL GENNARO	627.545-1
24	TER	DANIEL TIBIRIÇA	476.510-9
25	QUA	GUBIO A. DO PRADO FERREIRA	316.060-2
26	QUI	LUIZ CARLOS EISE MARUYAMA	481.090-2
27	SEX	MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA	783.003-3
28	SAB	MISSAO YAMAZAKI	552.467-9
29	DOM	RAQUEL FERNANDA PASSOS	746.013-9
30	SEG	ROBERTO SHIMODA	575.886-6
31	TER	RODOLFO OLIVEIRA BUENO	817.801-1

ESCALA DE PLANTÃO - AGENTES VISTORES – MARÇO/2020

Nome: Antonio Andrade Barbosa – RF. 733.114
Dias: 01, 10, 18, 21 e 25/03/2020
Nome: Claudio Eduardo Abdo – RF. 736.311
Dias: 04 e 13/03/2020
Nome: Cristina Pinheiro Carvalho – RF. 733.117
Dias: 02, 07, 11, 19, 22 e 26/03/2020
Nome: Edson Pedro – RF. 734.692
Dias: 03, 08, 12, 20, 27 e 28/03/2020
Nome: Fatima C. M. Regado – RF. 725.396
Dias: 09, 15, 17, 24 e 31/03/2020
Nome: Marie-Christine de Castro Meyer – RF. 725.084
Dias: 06/03/2020
Nome: Samuel Altschuller – RF. 725.074
Dias: 05, 14, 16, 23, 29 e 30/03/2020

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-037

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CV/CPDU/UNAI
2012-0.034.007-4 TNL PCS S/A INDEFERIDO
A VISTA DOS ELEMENTOS DE CONVICCAO CONTIDOS NESTE EXPEDIENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DA AREA TECNICA E DA ASSESSORIA JURIDICA DESTA SUB-CV, QUE

ADOTO COMO RAZAO DE DECIDIR, RECEBO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29-019.677-9, PARA NO MERITO INDEFERI-LO , POR FALTA DE AMPARO LEGAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.756/04 E NO DECRETO Nº 44.944/04.

2013-0.160.781-5 ROLANDO SIQUEIRA CARREIRA INDEFERIDO
A VISTA DOS ELEMENTOS DE CONVICCAO CONTIDOS NESTE EXPEDIENTE, BEM EM COMO A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA JURIDICA E DA AREA TECNICA DESTA SUBPREFEITURA,INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29-023.086-1,COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 11.228/92 E NA LEI Nº 32.329/92.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 564

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
A vista do contido no 6033.2020/0000494-0 - DAVID SILVA DE ALMEIDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CIDADE ADEMAR E PEDREIRA

ATA – 08/02/2020
No dia 08/02, após a eleição do coordenador e secretário do Conselho Participativo Municipal (Clóvis Rodrigues Ferreira e Solange Viana de Oliveira Reverendo) este conselho decidiu a data e horário das reuniões (1ª segunda-feira de cada mês, às 19h), iniciou-se a audiência pública da 3ª etapa (Etapa Participativa) da construção do Plano de Ação da Subprefeitura da Cidade Ademar.

Na audiência pública foram apresentadas as ações previstas e já em andamento e concluídas em cada um dos perímetros. Também foram recebidas pela Secretaria Especial de Relações Sociais - SERS sugestões e reclamações relativas ao que foi apresentado. Uma das propostas apresentadas foi a de haver um cronograma com o detalhamento das fases de cada ação planejada/em andamento, com data de início e previsão de conclusão de cada uma das fases das obras citadas.

Dentre as reclamações feitas pelos participantes, destaque-se o fato de ter vindo à Subprefeitura apresentar o planejamento da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras para os distritos da Cidade Ademar e Pedreira representante que desconhecia as peculiaridades da região e que, por isso, não foi capaz de responder às dúvidas apresentadas pelos municípios na audiência.

O Conselho Participativo Municipal da Cidade Ademar deixa de registrar em ata mais detalhes da discussão havida na reunião referida, em razão do compromisso da Subprefeitura em reduzir a termo a gravação da audiência que foi realizada pelo órgão.

CLOVIS RODRIGUES FERREIRA
Coordenador

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CIDADE ADEMAR E PEDREIRA

Local da Reunião: Subprefeitura de Cidade Ademar, **Salão de Eventos**
Das 19h as 21h do dia 02 de Março de 2020 – segunda feira

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal de Cidade Ademar - Pedreira, Clovis Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros(as) deste Conselho e demais interessados, para **Reunião Ordinária no dia 02 de março de 2020, das 19h às 21h, segunda feira, na Subprefeitura de Cidade Ademar, no Salão de Eventos, tendo como pauta:**

Pauta:

- Educação; Céu; Similares relacionado a Educação;
- Cultura;
- Convidados:** Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro.

Conselheiros Convocados: Clovis Rodrigues Ferreira, Alfonso Rodrigues Gonzales, Amilton Chaves, Luiz Claudio dos Santos, Fatima Braz da Silva Lima, Flavio Veloso Rocha, Itana dos Santos Reis, Maria Jose da Silva, Mayara Oliveira Torres da Silva, Waldir Antonio Pereira, Solange Viana de Oliveira, Aluizio Roberto Jordão, Valdice Ferreira dos Santos, Ricardo Vicente de Oliveira, Soraia Barbosa de Carvalho

Os interlocutores desta Subprefeitura estão convidados para participação.

Obs.: A população em geral e conselheiros suplentes poderão participar da reunião, de forma ativa, trazendo suas reivindicações e observações referentes a pauta e trazendo demais assuntos de interesse da região, mas não terão direito a voto quando se fizer necessário.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
Processo 6035.2020/0000217-4
Assunto: Emissão de Atestado de Capacidade Técnica Parcial.

I. À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência atribuída pelo artigo 9º, inciso XIV da Lei número 13.399/02, AUTORIZO a emissão do **Atestado de Capacidade Técnica Parcial**, referente ao período 26/01/2015 a 30/06/2019 do Processo administrativo nº 6035.2017/0000034-6 – EMPRESA A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.583.954/0001- 42 – Contrato nº 028/ SP-CT/2014, tendo como objeto a contratação de serviços de Conservação de Pavimento Viário - "TAPA BURACO", por tonelada, com APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, Ordem de Serviço nº 004/SP-CT/CP0/2015.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

COMUNICADO

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, **AUTORIZO** e dou publicidade aos serviços conforme discriminados abaixo.

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem dos serviços poderão, no prazo de **06 (seis) dias** contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura.

SGZ 3593881
Endereço Rua Felipe Augusto Fidanza
N.ºDist. Da esquina (m) Ref. Nome científico Qtde. Serviço
11 Ficus benjamin 01 Poda de Limpeza

SGZ 3662242
Endereço Rua Apostolo Simao Pedro
N.ºDist. Da esquina (m) Ref. Nome científico Qtde. Serviço
170 Diversas Diversas Poda de Limpeza

SGZ 3668568
Endereço Rua Igarape do Frade
N.ºDist. Da esquina (m) Ref. Nome científico Qtde. Serviço
120 Ficus benjamin 01 Poda de Limpeza

SGZ 3661750
Endereço Rua Mariano Arista
N.ºDist. Da esquina (m) Ref. Nome científico Qtde. Serviço
144 Palmeira sp 01 Poda de Limpeza

SGZ 3667067
Endereço Rua Apostolo Andre
N.ºDist. Da esquina (m) Ref. Nome científico Qtde. Serviço
176 Aroeira sp 01 Poda de Limpeza

ERMELINO MATARAZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6036.2020/0000401-6

ASSUNTO: REQUERIMENTO DEVOUÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADO PELA PMSF.

I - À vista dos elementos constantes no processo, nos termos da Portaria SF nº 119/2012, alterada pela Portaria SF nº 62/2015, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, com base no Artigo 78, inciso I e Artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a restituição de receita arrecadada indevidamente (guia Nº 410.123.810-3) no valor de R\$ 1.498,35 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), Receita Corrente - Outras Receitas Correntes, sobre a qual não haverá incidência de atualização monetária, ao Senhor Paulo Sérgio dos Santos e Silva, CPF: 275.856.588-93, com a ressalva de que devem estar satisfeitas as demais exigências legais.

PROCESSO Nº 6036.2020/0000035-5

Assunto: Requerimento Devolução de Valores Não Utilizado Pela PMSF.

I - À vista dos elementos constantes no processo, nos termos da Portaria SF nº 119/2012, alterada pela Portaria SF nº 62/2015, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, com base no Artigo 78, inciso I e Artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a restituição de receita arrecadada indevidamente (guia Nº 202000248) no valor de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), e (guia Nº 001.441.643-3) no valor R\$ 5.755,07 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) Receita Corrente - Outras Receitas Correntes, sobre a qual não haverá incidência de atualização monetária, ao Senhor Francisco Carlos Sales, CPF: 951.471.798-87, com a ressalva de que devem estar satisfeitas as demais exigências legais.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-037

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZO
ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-EM/PE
2020-0.002.657-1 EDUARDO AFONSO PORTAS DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14
2020-0.002.722-5 FABIO LOMEU BASTOS DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14
2020-0.002.728-4 FABIO LOMEU BASTOS DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 564

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZO
ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550
6036.2020/0000421-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa ALL ACTION COMERCIO ELETRONICO EIRELI CNPJ 36292790000173 teve sua licença deferida.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 564

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
ENDERECO: AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95
A vista do contido no 6037.2020/0000493-3 - MINMSY LUCINDA CASTILLO ACOSTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6037.2019/0002428-2 - Multas: recurso**
DESPACHO DEFERIDO
INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
DESPACHO: 1) Deferido. 2) Cancele-se o AM 02-222.822-5 face à existência de auto de licença de funcionamento em ocasião da sua lavratura, nos termos da Lei 16.402/16. 3) Publique-se. 4) Envie-se à UNAI para atualização dos assentamentos municipais. Conforme manifestação do Supervisor de Fiscalização no SEI nº 026403859.

6037.2019/0002124-0 - Multas: recurso
DESPACHO INDEFERIDO
INTERESSADOS: DROGA EX LTDA
DESPACHO: 1) Indeferido. 2) Mantenha-se o AM 02-225.100-6, corretamente lavrado nos termos da Lei 16.402/16, face a inexistência de elementos que maculem o ato administrativo. 3) Publique-se. 4) Envie-se à UNAI para atualização dos assentamentos municipais. Conforme manifestação do Supervisor de Fiscalização - SEI nº 026403246.

6037.2020/0000392-9 - Multas: recurso
DESPACHO DEFERIDO
INTERESSADO: SONIVAL CARVALHO NETO
DESPACHO: 1) Deferido. 2) Cancele-se o AM 02-223-498-5 face a inexistência de atividade edilícia no SQL, nos termos da Súmula 473 do STF. 3) Publique-se. 4) Envie-se à UNAI para atualização dos assentamentos municipais. Conforme manifestação do Supervisor de Fiscalização SEI nº 026393240.

6037.2020/0000147-0 - Multas: recurso
DESPACHO DEFERIDO
INTERESSADOS: PÁES E DOCES PRETINHA LTDA EPP
DESPACHO: 1) Deferido. 2) Cancele-se o AM 02-223.501-9 face a existência de Auto de Licença de Funcionamento do estabelecimento em ocasião da sua lavratura. 3) Publique-se. 4) Envie-se à UNAI para atualização dos assentamentos municipais. Conformam manifestação do Supervisor de Fiscalização - SEI nº 026393301.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-037

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-G/CPDU/APROV
2017-0.040.884-0 ROSELI LAUAR GUIMARAESDE OLIVEIRA INDEFERIDO
ARQUIVE-SE.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 564

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
ENDERECO: ESTRADA ITAQUERA-GUAIANASES, 2.56
A vista do contido no 6038.2020/0000387-8 - JONAS TAVARES PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6038.2020/0000388-6 - DARIO DE SOUZA LERIANO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-037

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-IP/PE
2020-0.002.692-0 IVO MATSUSHIGE DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 564

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444
A vista do contido no 6039.2020/0000660-0 - IRENE MARIA DA SILVA MARTIN - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

CPDU/SUPERVISAO DE LICENCIAMENTO
Processo : 1994-0.096.690-3
: ASSUNTO: DESPACHO: Indefiro com base na Lei 11.522/94.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 564

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA
ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012
6040.2019/0001671-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado
Despacho deferido
Interessados: Elisangela Ribeiro Santos de Oliveira
DESPACHO:
DEFIRO o pedido de AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nos termos da Lei n.º16.402/16 Decretos nº57.378/16, nº49.969/08 e nº57.298/2016 (empreendimentos considerados de baixo risco). **AMPARO LEGAL:** A 103, A 148, A 149 **NOTAS:** 159, 190, 192, 194, 199, 200, 207,212,311
RESSALVA: 312
NOME DO ESTABELECIMENTO: ELISANGELA RIBEIRO SANTOS DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: ODONTOLOGIA LIS
CPF: 316.887.348-99
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:
NOME: ELISANGELA RIBEIRO SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 316.887.348-99
ENDERECO DO ESTABELECIMENTO: AVENIDA NORDESTINA, 4805 CEP:08032-000

SQL: 139.009.0034-4
CCM: 5.232.585-7
CNAE: 8630-5/04
LARGURA DA VIA: 16,00m
ZONA DE USO: ZC
ATIVIDADE A SER EXERCIDA NO IMÓVEL: CONSULTORIOS EM GERAL (ODONTOLOGOS)
SUBCATEGORIA DE USO: NR1-6
GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS PROFISSIONAIS
NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 05
NÚMERO DE VAGAS PARA BICICLETAS: NÃO SE APLICA
ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS: NÃO SE APLICA
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 125,00m² / **ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA PELA ATIVIDADE:** 125,00m².
RESPONSÁVEL TÉCNICO: AMERICO NATAL JUNIOR CAU: A81772-4 **CCM:** 9.394.574-4

1. Parâmetros de Incomodidade, constantes no quadro nº 4B anexo à Lei 16.402/201